INDICAÇÃO Nº 095/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FAVILLA.**

A presente solicitação tem por objetivo melhorar as condições estruturais destinadas ao preparo e à organização da merenda escolar oferecida aos alunos da referida instituição de ensino, garantindo mais eficiência, segurança alimentar e melhores condições de trabalho para os profissionais responsáveis pelo preparo das refeições.

Observa-se que a merenda escolar desempenha papel fundamental no desenvolvimento e no bem-estar dos estudantes, sendo muitas vezes uma das principais refeições do dia para diversas crianças. Nesse sentido, a ampliação da cozinha poderá proporcionar melhor organização do espaço, maior capacidade de preparo dos alimentos, além de contribuir para a adequação do ambiente às necessidades da escola e às normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do município, a realização de estudo técnico visando a ampliação da cozinha da Escola Municipal Esther Favilla, garantindo melhores condições estruturais para o preparo da alimentação escolar e contribuindo para a qualidade do atendimento prestado aos alunos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR